



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

Telefone / WhatsApp: (24) 2224-1098

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de dois smartphones, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os equipamentos visam modernizar e otimizar as atividades administrativas e técnicas, sendo um destinado à utilização da Tesouraria do Fundo Municipal de Meio Ambiente e outro à equipe de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SMARTPHONE — Memória RAM de no mínimo 6 GB, Armazenamento interno de no mínimo 256 GB, Suporte a rede 5G, Tela de no mínimo 6,5" AMOLED/Super AMOLED (ou similar), Bateria de no mínimo 6.000 mAh, Câmera traseira tripla de no mínimo 50 MP, Câmera frontal de no mínimo 13 MP, Sistema Operacional Android 14 ou superior, desbloqueado para qualquer operadora.	02

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de dois smartphones pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, é medida necessária para garantir maior segurança e eficiência nas atividades administrativas e técnicas. No caso da Tesouraria, os aplicativos bancários do Fundo atualmente estão instalados em aparelhos pessoais de servidores municipais, o que gera riscos significativos, já que esses dispositivos circulam fora da sede administrativa e podem ser alvo de furtos ou assaltos, ocasionando potenciais problemas para a gestão financeira do Fundo. A disponibilização de um smartphone institucional exclusivo para essa finalidade assegurará maior controle e proteção, mantendo os aplicativos sob guarda da administração pública. Já para a equipe de Licenciamento Ambiental, o equipamento será utilizado na realização de vistorias em campo e no contato direto com requerentes e munícipes, permitindo maior agilidade na comunicação, registro e acompanhamento das demandas. Dessa forma, a aquisição dos dois smartphones representa uma ação estratégica para modernizar e fortalecer a gestão ambiental no município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, promovendo segurança, eficiência e transparência nos processos.





3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado, totalizando **R\$ 4.293,30 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**. Tal montante situa-se significativamente abaixo do limite legal vigente para a dispensa de licitação por valor, conforme a Lei nº 14.133/2021. Diante disso, a instauração de um certame licitatório específico para esta aquisição pontual revela-se desproporcional e antieconômica, considerando que o custo operacional da burocracia e o tempo de tramitação superariam os benefícios de um processo ostensivo.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Processador: Processador de 8 núcleos (Octa-Core), com arquitetura 64 bits e frequência de clock principal de no mínimo 2.2 GHz.
- Memória RAM: Capacidade mínima de 6 GB.
- Armazenamento Interno: Capacidade mínima de 128 GB, desbloqueado para uso de memória do sistema e aplicativos.
- Tela:
 - Tamanho: Mínimo de 6,5 polegadas.
 - Tecnologia: Super AMOLED, AMOLED ou tecnologia de qualidade equivalente/superior.
 - Resolução: Mínima Full HD+ (no mínimo 1080 x 2340 pixels).
 - Taxa de atualização: Mínimo de 90 Hz.
- Conectividade Móvel: Suporte nativo às tecnologias de rede 2G, 3G, 4G (LTE) e 5G (compatível com as frequências operadas no Brasil).
- Desbloqueio e SIM: Aparato totalmente desbloqueado para funcionamento com qualquer operadora de telefonia móvel nacional, com suporte a Dual SIM (dois chips) ou SIM + expansão de memória.
- Conectividade Sem Fio e Portas:
 - Wi-Fi dual band (2.4 GHz e 5 GHz) compatível com os padrões 802.11 a/b/g/n/ac.
 - Bluetooth versão 5.3 ou superior.
 - Sistema de navegação via satélite (GPS / GLONASS / Galileo / Beidou).
 - Conector físico USB Tipo-C para carregamento e transferência de dados.
- Sistema de Câmeras:
 - Traseira: Conjunto triplo de câmeras, sendo o sensor principal com resolução mínima de 50 MP, acompanhado por lentes ultra-angular (ultrawide) e macro/profundidade, com suporte a gravação de vídeo em alta definição (Full HD 1080p a 30fps).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

Telefone / WhatsApp: (24) 2224-1098

- Frontal: Resolução mínima de 13 MP para videoconferências e fotos.
- Bateria e Alimentação:
 - Bateria recarregável integrada de íons de lítio com capacidade mínima de 6.000 mAh.
 - Suporte a carregamento rápido de no mínimo 15W / 25W.
- Segurança e Biometria: Leitor de impressão digital (sensor biométrico) e/ou reconhecimento facial integrado.
- Sistema Operacional: Android em versão 14 ou superior, com suporte nativo a atualizações de segurança.
- Acessórios Inclusos:
 - 01 (um) Cabo USB Tipo-C para carregamento e sincronização de dados.
 - 01 (uma) Ferramenta para extração da gaveta de chip (SIM card).
 - Manual do usuário em língua portuguesa.
- Garantia: Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, prestada por rede de assistência técnica autorizada no território nacional.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

[x] Entrega imediata após o envio do empenho.

7. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Fiscal 1: Alexandre de Souza Santos, Mat. 1105 – Chefe da Divisão de Conservação Ambiental – 24 2224-1098
- Fiscal 2: Gabriela Guerra Ferreira Campos, Mat. 3871 – Bióloga – 24 2224-1098

São José do Vale do Rio Preto, 28 de julho de 2026

Atenciosamente,

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

9A26CE3D59434E5CAC40505CDE7B69DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR em 31/07/2026 10:58:06

CPF:***.***-747-31

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A26CE3D59434E5CAC40505CDE7B69DA>